



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diploma comemorativo ao “Dia Internacional da Mulher”.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o diploma comemorativo ao “***Dia Internacional da Mulher***”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 310/2011, às seguintes mulheres:

- ALICE CIRILO (Indicação Ver. Rodrigo Falsetti);
- ÂNGELA MARIA NORA (Indicação Ver. Elias dos Santos);
- CLEIDE PANSIERA EVANGELISTA (Indicação Ver. Fábio Aparecido Luduvirge);
- JOANA TERESA SPIGOLONI (Indicação Ver. Guilherme de Sousa Campos);
- JUDITE DE OLIVEIRA (Indicação Ver. Thomaz de Oliveira Caveanha);
- MARIETA MARIANO FLORIANO (Indicação Ver. Natalino Antonio da Silva);
- ODETE LUCIZANE DE CARVALHO FREIRE (Indicação Ver. Jéferson Luís da Silva);
- ROSANGELA CAMILO DE ALMEIDA (Indicação Ver. Luciano Firmino Vieira);
- SISSI SEMPRINI BARBOSA (Indicação Ver. Luís Zanco Neto);
- TEREZA FRANCISCA DA SILVA (Indicação Ver. Francisco Magela Inácio)

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 26 de fevereiro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo